

LEI Nº 702/2007

EMENTA: dispõe sobre denominação de ruas do Bairro Nossa Senhora do Carmo - Pombos, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POMBOS, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - As ruas do **BAIRRO NOSSA SENHORA DO CARMO** passam a ter as seguintes denominações:

Rua A: Rua Juarez João do Nascimento
Rua B: Rua Marcos José Felipe
Rua C: Rua Amara Maria da Conceição
Rua D: Rua Severino Herculano dos Santos
Rua E: Rua Manoel Trajano Lopes
Rua F: Rua Ivete Bezerra da Silva Moreira
Rua G: Rua Maria da Paz de Sena

Art. 2º - As despesas para execução desta Lei correrão por conta do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor no ato de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Pombos, em 27 de dezembro de 2007

JOSUEL VICENTE LINS
- PREFEITO -

